

Por Flavio Martins Rodrigues e Larissa Vieira Bosco

Foi promulgado o Decreto nº 11.543, de 1º de junho, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar, administrado pelos fundos de pensão.

O grupo conta com a participação de representantes do governo e da sociedade civil, neste caso com indicações da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão e dos Beneficiários de Saúde Suplementar de Autogestão (Anapar) e a representação dos patrocinadores de fundos de pensão.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 20.06.2023